

RESOLUÇÃO Nº 285/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno e, ainda, atendendo ao memorando nº 002/2022 da Vereadora Aline Mariano,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar **Maria Eduarda Barros de Vasconcelos, matrícula nº 105.644-1**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, código 4.03, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Aline Mariano.

Art. 2º Nomear **Sarah Suellen Vasconcelos Xavier** no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, código 4.03, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Aline Mariano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 01 de julho de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 286/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao memorando nº 021/2022 do Vereador Junior Bocão,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar **Lisley Evelin Araújo Cabral, matrícula nº 106.231-0**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.05, da Estrutura de Gabinete do Vereador Junior Bocão.

Art. 2º Nomear **José Inácio Cabral**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.05, da Estrutura de Gabinete do Vereador Junior Bocão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 01 de julho de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 287/2022

COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao memorando nº 27/2022, do Vereador Júnior Tércio,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar **Cassia Barros de Oliveira Almeida, matrícula nº 106.234-4**, do Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Parlamentar, símbolo PLC-GI, código 1.01 e **José Pedro de Farias Neto, matrícula nº 105.664-6**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo, símbolo PLC-GV, código 5.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Júnior Tércio.

Art. 2º Nomear **Everaldo Gomes de Santana Junior** no Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Parlamentar, símbolo PLC-GI, código 1.01 e Carla Ribeiro de Oliveira no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo, símbolo PLC-GV, código 5.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Júnior Tércio.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 01 de julho de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 288/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto nas Leis nº 16.632/01 e 16.633/01 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o servidor **José Germano Pimentel Filho, matrícula nº 104.600-4**, para responder interinamente pelo Cargo de Diretor do Departamento de Finanças da Câmara Municipal do Recife, durante o afastamento da titular, **Erdylla Lourenço de Souza Reis, matrícula nº 106.060-0**, que se encontrará afastada de suas atividades, por motivo de férias, no período de 01/07/2022 a 30/07/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 01 de julho de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 289/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto nas Leis nº 16.632/01 e 16.633/01 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora **Naisa Helena Machado Ribeiro, matrícula nº 94.208-1**, para responder interinamente pelo Cargo de Assessora de Relações Públicas da Câmara Municipal do Recife, durante o afastamento da titular **Ana Cristina Falcão Torti, matrícula nº 94.928-0**, que se encontrará afastada de suas atividades, por motivo de férias, no período de 01/07/2022 a 30/07/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 01 de julho de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 290/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto nas Leis nº 16.632/01 e 16.633/01 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o servidor **Renato Carlos Barboza de Lima, matrícula nº 104.948-8**, para responder interinamente pelo Cargo de Assessor Especial Legislativo da Câmara Municipal do Recife, durante o afastamento do titular, Paulo Rogério Nascimento, matrícula nº 26.622-1, que se encontrará afastado de suas atividades, por motivo de férias, no período de 01/07/2022 a 30/07/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 01 de julho de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 291/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, atendendo ao memorando nº 37/2022, do Vereador Almir Fernando,

R E S O L V E :

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Almir Fernando, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.146-1	Severino Ramos da Silva	85,00	-
106.378-2	Diogo Ramos da Silva Rego	-	85,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 01 de julho 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 292/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno e, ainda, atendendo ao memorando nº 002/2022 da Vereadora Aline Mariano,

R E S O L V E :

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete da Vereadora Aline Mariano, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
105.644-1	Maria Eduarda Barros de Vasconcelos	77,12	-
106.379-0	Sarah Suellen Vasconcelos Xavier	-	77,12

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 01 de julho 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 293/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao memorando nº 021/2022 do Vereador Junior Bocão,

R E S O L V E :

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Junior Bocão, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.231-0	Lisley Evelin Araújo Cabral	49,00	-
106.380-4	José Inácio Cabral	-	49,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 01 de julho de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 294/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, atendendo ao memorando nº 27/2022, do Vereador Júnior Tércio,

R E S O L V E :

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Júnior Tércio, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.234-4	Cassia Barros de Oliveira Almeida	37,00	-
106.381-2	Everaldo Gomes de Santana Junior	-	37,00
105.664-6	José Pedro de Farias Neto	85,40	-
106.382-0	Carla Ribeiro de Oliveira	-	85,40

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 01 de julho de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2021 prestação de serviços de locação de mão-de-obra qualificada, para os cargos de fotógrafo, supervisor de imagens, operador de imagens e assistente técnico. CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI.

OBJETO: Repactuação e reajuste

PRAZO: Referente ao Montante A e ao Montante B do valor correspondente as mãos de obras discriminadas no contrato, a partir de 01/01/2022, e aumento do Vale Transporte, a partir de 13/02/2022

PREÇO: R\$ 4.499.849,64 VALOR GLOBAL ESTIMADO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.2.001.3.3.90.37

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 04/2016 referente à prestação de manutenção preventiva e corretiva do sistema de gravação de áudios das reuniões (ordinárias e solenes).

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa KENTA INFORMÁTICA S/A.

OBJETO: rescisão amigável do contrato nº 04/2016, com efeitos a partir de 16/03/2022, com fundamento legal respaldado no artigo 78, inciso XII ou XVII, c/c com o artigo 79, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2021 prestação de serviços de locação de mão-de-obra qualificada, para os cargos de fotógrafo, supervisor de imagens, operador de imagens e assistente técnico. CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI.

OBJETO: prorrogação do prazo contratual.

PRAZO para o período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial dia 05/07/2022 e final 04/07/2023.